



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00020

MPV 463/2009

Mensagem 0050/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

ETA

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº
463 / 2009 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério dos Transportes-Departamento Nacional de Infra estrutura de Transportes- DNIT recursos necessários a construção da interligação da BR116/020/222-2º Anel Viário no Estado do Ceará.

Acréscimo

UO:39252

Título:Construção da Interligação da BR 116/020/222-2º Anel Viário- no Estado do Ceará

Valor:R\$ 20.000.000,00

GND:04

MOD:90

Cancelamento

UO:39252

Funcional programática:26.782.0663.1F40.0101

GND:04

MOD:90

Valor:R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda visa a Adequação de Trecho Rodoviário (Anel Viário) que interliga os municípios de Maracanaú- Maranguape- Entroncamento na BR 020 no Estado do Ceará.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Marcelo Teixeira

CE

PR

DATA

26/05/2009

ASSINATURA

